

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012640-25

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.640

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00M DE LARGURA NA FRENTE ATÉ OS 20,00M DE EXTENSÃO, A PARTIR DESSE PONTO PASSA A MEDIR 15,00M DE LARGURA POR 10,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 14 - QUADRA 25 DO LOTEAMENTO MES AMOURS; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AV. COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 15 - QUADRA 25 DO MESMO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE JACKSON HERNESTO DE MEDEIROS, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.08.0035.0365.001, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1007/2013, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 113991/2013, EXPEDIDA AOS 11.09.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): - JACKSON HERNESTO DE MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.884.837-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 084.405.444-56, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ LÁZARO ARAÚJO, Nº 851, RECREIO, CAICÓ/RN. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 12.638, EFETUADA ÀS FLS. 004, DO LIVRO Nº 2-6, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 29.10.2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A IMOBILIÁRIA MES AMOURS LTDA., CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 23.08.2013, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DESTA CIDADE, E CONSEQÜENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AV-2-12.638, FEITA EM DATA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-12640 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1009/2013, EXPEDIDA AOS 13.09.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 11394/2013-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA AVENIDA COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 712, BAIRRO MES AMOURS, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.08.0035.0365.001, COM 71,28M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃS AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. DOU FÉ. ASSÚ, 30 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-12640 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000382013-18021687, EMITIDA AOS 23.10.2013, COM VALIDADE ATÉ 21.04.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021010527925119820, EMITIDA EM NATAL, AOS 20.08.2013, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL ANTÔNIO COSME DE SOUZA, CREA/RN, Nº 2101052792. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 380/2013, EMITIDA EM DATA DE 11.10.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE OUTUBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12640 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UNIFICAÇÃO DO FGTS, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 16.12.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MARIA LUCINETE DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, TRABALHADORA AGRÍCOLA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1868265-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 013.057.464-30, E SEU ESPOSO MARCOS HENRIQUE DE LIMA, BRASILEIRO, TRABALHADOR AGRÍCOLA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002217200-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 013.060.564-62,

CNM093823.2.0012640-25

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.640

RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO PANON II, Nº 10, ZONA RURAL, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JACKSON HERNESTO DE MEDEIROS, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, NESTE ATO LEGALMENTE REPRESENTADO POR SEU BASTANTE PROCURADOR FAUSTO MEDEIROS NETO, CPF/MF Nº 597.997.734-15, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 10.000,00 COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$ 10.149,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 72.851,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12640 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES MARIA LUCINETE DA SILVA E MARCOS HENRIQUE DE LIMA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 71.851,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 485,71, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2014; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0012640-25 - PRENOTADO SOB O Nº 27311. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 13/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.111,57, AOS 12/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311203250450785001610, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 104.645,28, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230006439E2D - FRMP Nº 2867219. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012640**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 25/06/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

PROTOCOLO: **68869**

SELO DIGITAL N°:

RN202510938230011370UCC

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202510938230011370UCC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVB9R-WZH24-WTDF7-7RG7M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MVB9R-WZH24-WTDF7-7RG7M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>